



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.254 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA RONEIA LIMBERGER D AGUIAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **RONEIA LIMBERGER D AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1898/03, decorrente do período aquisitivo de 02/07/2024 à 01/07/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.255 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARCIA TERESINHA DA CUNHA PRATES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **MARCIA TERESINHA DA CUNHA PRATES**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1816/03, decorrente do período aquisitivo de 03/10/2023 à 02/10/2024.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.256 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA DANIELA TURATTI RODRIGUES.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora
DANIELA TURATTI RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, matrícula
funcional nº 1425/00, decorrente do período aquisitivo de 24/03/2025 à 23/03/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início
em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.257 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GLAUCIA RODRIGUES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **GLAUCIA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, matrícula funcional nº 1304/00, decorrente do período aquisitivo de 21/06/2024 à 20/06/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.258 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA INDIANA DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **INDIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, matrícula funcional nº 1427/00, decorrente do período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.259 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SIMONE KNOPF DE ASSUNÇÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **SIMONE KNOPF DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1411/00, decorrente do período aquisitivo de 16/10/2024 a 15/10/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.260 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE TERESINHA DEBIASI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **SOLANGE TERESINHA DEBIASI**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo – 10hs, matrícula funcional nº 1183/00, decorrente do período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.124 de 28/11/2025, a contar de 05/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 09 (nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.261 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ADRIANO MORGAN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **ADRIANO MORGAN**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 1678/03, decorrente do período aquisitivo de 19/01/2025 a 18/01/2026.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 e término 24/01/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.262 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RUDINEI EVANDRO DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **RUDINEI EVANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2168/00, decorrente do período aquisitivo de 26/08/2024 a 25/08/2025.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 05/01/2026 e término 24/01/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.263 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELIZANDRA SIMÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 3815/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ELIZANDRA SIMÃO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 887/02, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 27/10/2015 à 03/07/2022.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 05/01/2026 e terá término no dia 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 01 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito